



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.740, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

*Institui o Dia Estadual de
Conscientização da Apraxia de Fala na
Infância (AFI), no Estado do Rio
Grande do Norte.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o **Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)**, no Estado do Rio Grande do Norte, a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de abril de 2024,
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.653 Data: 24.04.2024 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora